



## Poder Executivo

### Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, comunica às instituições financeiras nacionais a abertura da presente chamada pública, visando à obtenção de propostas para analisar a viabilidade da contratação de operação de crédito interna no valor de até R\$ 846.881.449,06 (Oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) cujo objetivo é o financiamento de obras de infraestrutura em geral, de urbanização e de construção e equipação de unidades de saúde, com garantia da União, no âmbito do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, condicionada à autorização em lei estadual específica.

#### 1. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

##### 1.2 Prazos

1.2.1 Prazo de carência: 1 (um) ano;

1.2.2 Prazo amortização: 9 (nove) anos;

1.2.3 Prazo total da operação: 10 (dez) anos;

1.2.4 O prazo total da operação, incluindo carência e amortização, terá início na data de assinatura do contrato de financiamento.

1.3 Garantia: Operação garantida pela União;

1.4 Desembolso: O principal será liberado, em única parcela, creditada até o quinto dia útil após publicação dos extratos dos contratos de garantia e contragarantia;

1.5 Amortização: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas mensais, iguais e sucessivas, após transcorrido o período de carência;

Sistema de Amortização do Principal: Sistema de Amortização Constante (SAC);

1.6 Encargos financeiros: Todas as despesas, custos, tarifas e comissões relacionadas à operação deverão compor o cálculo do Custo Efetivo Total - CET (all-in), incluindo: juros remuneratórios, tarifas/taxas de contratação ou estruturação, comissões (inclusive eventual comissão de disponibilidade, se pactuada), quaisquer despesas acessórias.

1.6.1 Não será devido ao Estado qualquer pagamento de comissão de compromisso, de disponibilidade, ou encargos por eventual desistência, redução de volume ou não desembolso total, salvo se expressamente negociado na fase contratual, dentro dos limites legais da União e da Secretaria do Tesouro Nacional.

1.7 Sindicalização: É permitida a apresentação de proposta por meio de sindicalização de instituições financeiras, com indicação expressa de instituição líder que representará o conjunto nos atos relativos a este chamamento. As referidas sindicalizações não poderão ser feitas por meio de securitização. Entender-se-á por securitização a emissão de títulos ou valores mobiliários referenciados, direta ou indiretamente, sobre os créditos afins ao financiamento;

1.8 Liquidação antecipada: Deverão ser previstas as condições aplicáveis à hipótese de pagamento antecipado do financiamento, ainda que não componha seu custo efetivo total.

#### 2. DA PROPOSTA

##### 2.1 Envio

2.1.1 As instituições financeiras interessadas deverão enviar suas propostas à SEFAZ por meio do endereço eletrônico [supof@sefaz.al.gov.br](mailto:supof@sefaz.al.gov.br) até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar a partir da publicação deste edital.

##### 2.2 Validade das propostas

2.2.1 O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias corridos, contados da data-limite de envio das propostas.

2.2.2 O prazo de validade das propostas poderá ser prorrogado, mediante concordância entre as partes, para assegurar a tramitação da operação perante a STN e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

2.2.3 Em casos de desenquadramento da proposta em relação à tabela de custo máximo aceitável (TCMA), publicada pela STN e vigente durante o período de validade da proposta, poderá ser apresentada uma nova proposta, conforme Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023.

##### 2.3 Esclarecimentos

2.3.1 As instituições financeiras participantes poderão solicitar esclarecimentos diretamente à SEFAZ, exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: [supof@sefaz.al.gov.br](mailto:supof@sefaz.al.gov.br) até o 25º (vigésimo quinto) dia corrido, a contar a partir da publicação deste edital.

2.3.2 Os questionamentos feitos por qualquer participante serão respondido a todos os participantes por meio do e-mail [supof@sefaz.al.gov.br](mailto:supof@sefaz.al.gov.br).

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 3.1 Critérios de Seleção e Negociação

3.1.1 Somente serão consideradas válidas as propostas que sejam encaminhadas por meio do endereço eletrônico [supof@sefaz.al.gov.br](mailto:supof@sefaz.al.gov.br), dentro do prazo estipulado neste Edital;

3.1.2 Utilize integralmente a estrutura, campos, informações e detalhamento exigidos no Anexo I;

3.1.3 Contenham, de forma completa, a memória de cálculo do Custo Efetivo Total (CET), a minuta contratual e todos os encargos, taxas, tarifas e condições solicitadas no referido Anexo.

##### 3.2 Prerrogativas do Estado

3.2.1 O Estado poderá, discricionariamente, suspender ou cancelar o processo seletivo, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

3.2.2 A conclusão do processo seletivo das propostas não obriga o Estado a contratar a operação de crédito em questão.

##### 3.3 Regência Contratual

3.3.1 O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação.

##### 3.4 Condição Suspensiva Estadual

3.4.1 Ressalta-se que, no âmbito estadual, a contratação está condicionada à deliberação da Assembleia Legislativa sobre a mensagem nº 143/2025, de 10 de novembro de 2025, (DOC SEI nº 35983721), referente ao Projeto de Lei de iniciativa do Governo do Estado, no qual solicita autorização para a operação.

##### 3.5 Transparência

3.5.1 Informações, retificações e resultados da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA em Maceió, 18 de novembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, na forma do instrumento de mandato anexo (ou conforme poderes previstos no estatuto/contrato social), apresenta sua Proposta, para fins de cumprimento do disposto no Chamamento Público nº XX/20XX - SEFAZ/AL, declarando:

(I) Que compreende e está integralmente de acordo com todos os termos constantes do Chamamento Público nº XX/20XX, publicado pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL;

**SUPLEMENTO**

(II) Que, para a eventual contratação da operação de crédito, apresenta as seguintes condições financeiras, econômicas e estruturais, conforme requerido no edital:

**1. ENCARGOS FINANCEIROS DA OPERAÇÃO****a) Juros remuneratórios**

Taxa ofertada: \_\_\_\_\_

 Prefixada CDI + Spread \_\_\_\_\_ % a.a. Outro indexador: \_\_\_\_\_

Especificar detalhadamente a metodologia de cálculo, incluindo: base de cálculo, periodicidade, indexador adotado, equivalência ao CDI quando aplicável, fórmulas completas.

**b) Tarifa/Taxa de contratação/estruturação**

Valor/Percentual: \_\_\_\_\_

Metodologia detalhada de cálculo: Informar base utilizada, fato gerador, forma de pagamento, momento de cobrança, e critério de proporcionalidade, se houver.

**c) Demais encargos e despesas**

Indicar todos os custos previstos na operação: comissões, taxas operacionais, custos administrativos, despesas de desembolso, encargos eventuais, custos ligados à garantia, compliance, sindicância, entre outros. Descrição completa e forma de cálculo:

**d) Tarifa de liquidação antecipada** Não há cobrança Sim - valor/percentual: \_\_\_\_\_

Metodologia de cálculo:

**e) Custo Efetivo Total - CET (all-in)**

CET ofertado: \_\_\_\_\_ % a.a. (4 casas decimais)

O CET deve incluir integralmente todos os encargos da operação.

Memória de cálculo detalhada anexa, contendo:

- ✓ fluxo financeiro da operação;
- ✓ Curva de juros ou quaisquer outras projeções contendo indexadores utilizados para cálculo dos custos da operação (data de referência e valores);
- ✓ fórmulas e premissas empregadas;
- ✓ comparação com o limite da STN.

**f) Prazos**

- ✓ Prazo total: 120 meses;
- ✓ Carência: 12 meses;
- ✓ Amortização: 108 meses;
- ✓ Periodicidade das amortizações: Mensal
- ✓ Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante.

**2. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS**

A proponente apresenta, anexos a esta Proposta:

- a) Minuta contratual completa;
- b) Memória de cálculo detalhada do CET;
- c) Estrutura de sindicalização (se aplicável).

**3. DADOS PARA CONTATO DA PROPONENTE**

Nome do contato: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_

Nome da Instituição:

Nome do subscritor:

CPF:

RG:

Protocolo 1028364

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JUDSON CABRAL DE SANTANA,**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JULIO CEZAR DA SILVA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

|  |    |
|--|----|
| Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... | 01 |
| Eventos Funcionais .....                     | 04 |



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,09  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,31

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

**SEJA UMA EMPRESA  
PARCEIRA DO PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME E  
CONTRIBUA PARA A  
QUALIDADE NUTRICIONAL  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO  
NO WHATSAPP:**

**8298704-2402.**



# Diário Oficial



Maceió - Quarta-feira  
19 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

**SUPLEMENTO**

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2689

## Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ N° 2270/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000055671/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CYRO DA SILVA VIANA, inscrito no CPF n° 287.623.714-87, matrícula n° 38286, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 24/11/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de novembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1028848

# Sinalização para sua instituição.

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IGR**  
IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS